



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer à Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que altera o art. 1º da proposição, que acrescenta inciso ao art. 5º da Lei nº 1.931, de 19 de novembro de 2014, que trata do Programa Bolsa Universidade.

PARECER

Trata-se da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que promove alteração no art. 1º da proposição, com a finalidade de adequar sua redação à técnica legislativa.

Compete a esta Comissão analisar a matéria sob os aspectos financeiro, econômico e orçamentário, especialmente quanto aos seus possíveis reflexos nas despesas públicas municipais.

A Emenda 01 retira do art. 1º do Projeto de Lei a expressão “parágrafo único”, mantendo a previsão de acréscimo de inciso ao art. 5º da Lei nº 1.931/2014, que destina 2% (dois por cento) do total de bolsas de estudo disponíveis às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos termos dos critérios estabelecidos pelo edital vigente.

Verifica-se, portanto, que a alteração possui natureza exclusivamente redacional e de técnica legislativa, não modificando o conteúdo material da proposição nem ampliando as obrigações originalmente previstas.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Emenda não cria nova despesa, não amplia o quantitativo de bolsas e tampouco estabelece novos encargos ao erário municipal, inexistindo repercussão financeira adicional decorrente de sua aprovação.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

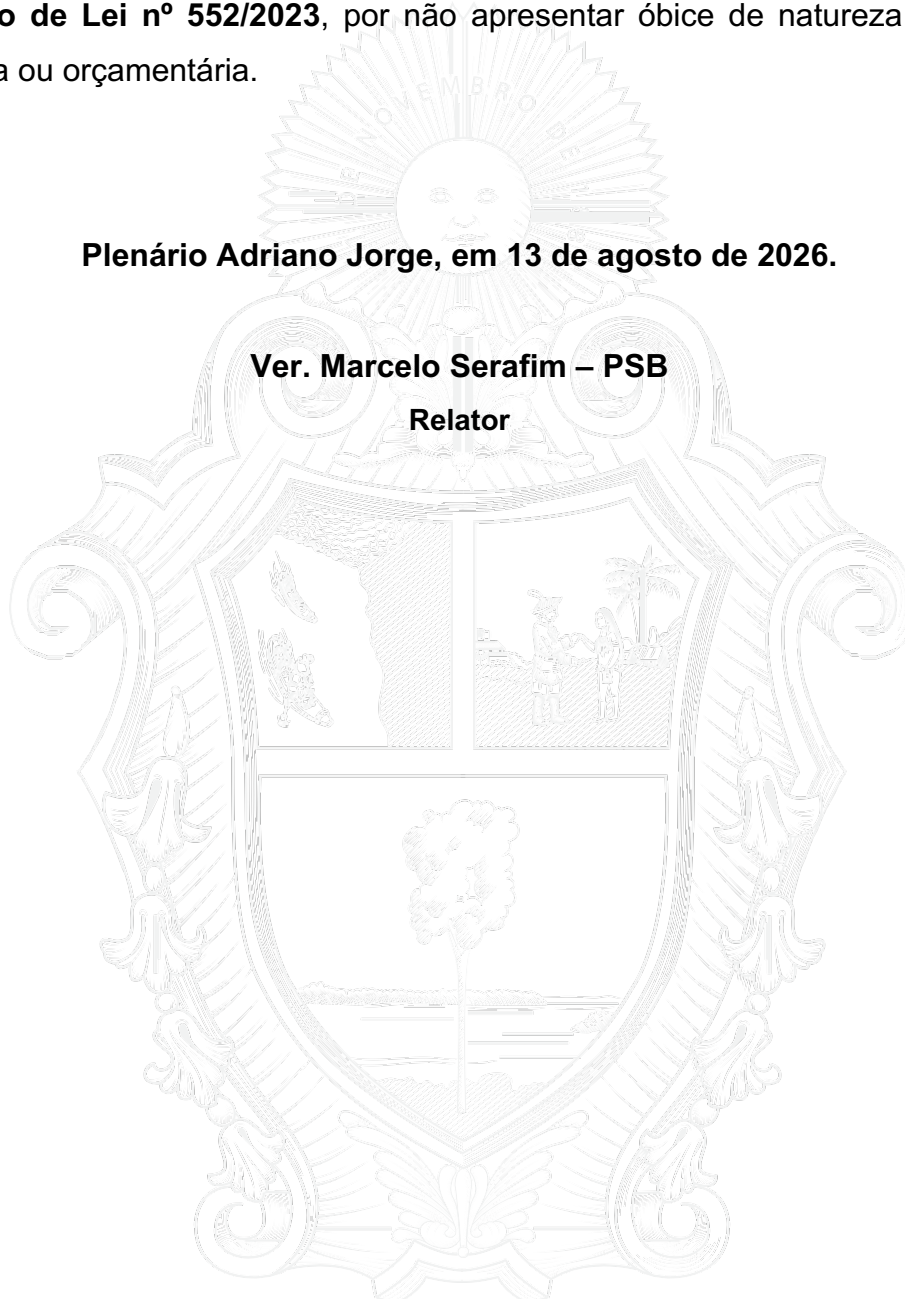


Diante do exposto, este Relator manifesta-se FAVORÁVEL à Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 552/2023, por não apresentar óbice de natureza financeira, econômica ou orçamentária.

Plenário Adriano Jorge, em 13 de agosto de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

